



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

FATO RELEVANTE

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” (“Companhia” ou “Aeris”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral o recebimento de Ofício B3 1228/2023-SLS, enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (“Ofício”), na forma do **Anexo I**, pelo qual a B3 menciona que as ações de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$ 1,00 no período entre 20 de setembro de 2023 e 1º de novembro de 2023, em desacordo com o art. 46 do Regulamento de Emissores, e solicita à Companhia a divulgação do teor do Ofício e dos procedimentos e cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão até 3 de maio de 2024.

Em atendimento ao Ofício, a Companhia esclarece que, conforme Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023, a Companhia lançou recentemente oferta pública de distribuição primária de 476.190.477 (quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e noventa mil e quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, ao preço de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos) por ação, perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,68 (quatrocentos milhões de reais e sessenta e oito centavos), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta”).

Conforme divulgado ao mercado, a Oferta conta com o compromisso de investimento por parte do Banco BTG Pactual S.A., que se comprometeu a subscrever e integralizar novas ações no âmbito da Oferta em montante correspondente ao seu valor total (R\$ 400.000.000,68).



A Companhia reforça que, nos termos da documentação da Oferta, pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta para otimizar a sua estrutura de capital, reduzir o seu índice de alavancagem e suprir suas necessidades de caixa para amortização das operações financeiras vincendas em 2024.

A Companhia ressalta que segue monitorando o desenquadramento apontado pelo Ofício, sendo que, caso a otimização da estrutura de capital viabilizada pela Oferta não se revele suficiente para conferir, de maneira consistente, o patamar desejado para a cotação das ações de sua emissão, a Companhia se compromete a avaliar outras providências que se façam necessárias ou pertinentes ao reenquadramento tempestivo da cotação das ações ao seu patamar mínimo.

Por fim, a Companhia reforça seu compromisso de manter o mercado informado a respeito de quaisquer desdobramentos relevantes sobre o assunto aqui tratado.

Caucaia, 17 de novembro de 2023.

Bruno Lolli
Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores



ANEXO I

“06 de novembro de 2023

1228/2023-SLS

AERIS IND. E COM. DE EQUIP. PARA GER. DE ENG. S.A.

At. Bruno Iolli

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade

Prezado Senhor,

Nos termos art. 46 do Regulamento de Emissores (Regulamento) a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Verificamos que, no período de 20/09/2023 a 01/11/2023, as ações ordinárias de emissão dessa companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento ao dispositivo acima mencionado.

Em face do exposto, a companhia deverá:

- 1. divulgar ao mercado, até 20/11/2023, o teor desta carta, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão; e*
- 2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$ 1,00 até 03/05/2024.*

A divulgação acima deve ser realizada por meio do sistema Empresas.Net.

Orientações da B3 sobre o grupamento de ações, uma das medidas indicadas para o enquadramento das cotações das ações, podem ser encontradas em nosso site.

Caso não sejam adotadas tempestivamente quaisquer das medidas objeto deste ofício, a B3 poderá, sem prejuízo de eventual procedimento de



enforcement, determinar a negociação não contínua das ações de emissão da companhia, conforme disposto no art. 50 do Regulamento.

Adicionalmente, solicitamos encaminhar a referida correspondência para os Administradores e Controladores dessa companhia.

Atenciosamente

Ana Lúcia Pereira

Superintendente de Listagem e Supervisão de Emissores

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas”



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate ID Taxpayer (CNPJ) No. 12.528.708/0001-07

Corporate ID Register (NIRE) No.: 23.300.030.125 | Código CVM nº 02528-3

MATERIAL FACT

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., a corporation, headquartered in the city of Caucaia, state of Ceará, at Rodovia CE 155, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), ZIP Code No. 61680-000, registered under Corporate ID Taxpayer (CNPJ) No. 12.528.708/0001-07, listed on Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*, the "CVM") as a publicly held company in category "A" ("Company" or "Aeris"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6.404, of December 15, 1976, Resolution No. 44 of August 23, 2021 of the CVM, hereby informs its shareholders and the market in general that has received the Official Letter B3 1228/2023-SLS, sent by B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("B3 Official Letter"), in the form of Exhibit I, in which B3 mentions that the shares issued by the Company remained quoted below 1.00 BRL between September 20, 2023, and November 1, 2023, in violation of article 46 of the Issuers Regulation (*Regulamento de Emissores*), and requests the Company to disclose the content of the B3 Official Letter and the procedures and timeline that will be adopted to bring the quotation of its shares into compliance by May 3, 2024.

Attending to the B3 Official Letter, the Company clarifies that, pursuant to the Material Fact disclosed on November 8, 2023, the Company recently launched a public offering for primary distribution of four hundred and seventy-six million, one hundred and ninety thousand, four hundred and seventy-seven (476,190,477) common shares, all nominative, book-entry shares with no par value, free and clear of any liens or encumbrances, to be carried out by the Company at a price of eighty-four cents (R\$0.84) per share, totaling four hundred million reais and sixty-eight cents (400,000,000.68 BRL), to be carried out in Brazil, in an unorganized over-the-counter market, under the automatic registration procedure, pursuant to article 26 of CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended ("Offering").

As disclosed to the market, the Offering includes an investment commitment from Banco BTG Pactual S.A., which has committed to subscribe and fully pay for new shares within the scope of the Offering in an amount corresponding to its total value (400,000,000.68 BRL).



The Company emphasizes that, according to the Offering documentation, it intends to use the net proceeds from the Offering to optimize its capital structure, reduce its leverage ratio, and meet its cash requirements for the amortization of maturing financial operations in 2024.

The Company also notes that remains monitoring the issue mentioned in the B3 Official Letter and, if the enhancement of the capital structure to be promoted by the Offering proves insufficient to consistently achieve the looked-for level for the quotation of the Company's shares, the Company commits to assess other measures that may be necessary or relevant for the timely re-alignment of the share price to its minimum threshold.

Lastly, the Company reaffirms its commitment to keep the market informed about any relevant developments regarding the subject matter discussed herein.

Caucaia, November 17th, 2023.

Bruno Lolli
Planning and Investor Relations Officer



Exhibit I

(free translation)

"November 6, 2023

1228/2023-SLS

AERIS IND. E COM. DE EQUIP. PARA GER. DE ENG. S.A.

Att: Bruno Lolli

Director of Investor Relations

Re: Quotations below R\$1.00 per unit

Dear Sir,

In accordance with article 46 of the Issuers Regulation, the quotation of securities admitted to trading on B3 must be maintained at a value equal to or higher than 1.00 BRL per unit.

We have observed that, during the period between September 20, 2023, and November 1, 2023, the common shares issued by this company remained quoted below 1.00 BRL per unit, constituting a breach of the aforementioned provision.

In light of the above, the company shall:

- 1. disclose to the market, by November 20, 2023, the content of this letter, the procedures, and the timeline that will be adopted to bring the quotation of its issued shares into compliance; and*
- 2. take appropriate measures to bring the quotation of its shares above 1.00 BRL by May, 3rd, 2024.*

The disclosure above must be made through the Empresas.Net system.

B3's guidance on share consolidation, one of the measures suggested for aligning share quotations, can be found on our website.



If any of the measures outlined in this letter are not promptly adopted, B3 may, without prejudice to any enforcement proceedings, determine the non-continuous trading of the company's issued shares, as provided in article 50 of the Regulation.

Additionally, we request forwarding this correspondence to the Administrators and Controllers of this company.

Sincerely,

*Ana Lúcia Pereira
Superintendent of Listing and Issuer Supervision
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Mr. Fernando Soares Vieira - Superintendent of Corporate Relations”*